

Plano de Atividades e Orçamento

2017

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	5
1. INTRODUÇÃO	5
2. MISSÃO E ESTRATÉGIA	6
3. EIXOS DE AÇÃO	7
3.1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	9
3.2. APOIO TÉCNICO	12
3.3. APOIO SOCIAL AOS MEMBROS	14
3.4. COMUNICAÇÃO	15
3.5. PUBLICAÇÕES	16
3.6. RELAÇÕES INTERNACIONAIS	17
3.7. OUTRAS AÇÕES	19
4. CONCLUSÕES	22
5. RECURSOS FINANCEIROS	23
PARECER DO CONSELHO SUPERIOR	28

Plano de Atividades
e Orçamento

2017

ORDEM DOS



NOTA PRÉVIA

Por razões sobejamente conhecidas, este é o primeiro documento oficial apresentado em Assembleia Geral sem o cunho especial de António Domingues de Azevedo. No entanto, a equipa diretiva da Ordem que assumiu compromissos perante os membros vai manter, nas grandes linhas orientadoras, o rumo traçado

na afirmação da profissão, na dignificação dos contabilistas certificados e no contributo para a sociedade na construção de uma contabilidade transparente, de uma fiscalidade mais justa, dando seguimento ao trabalho iniciado, há duas décadas, com inelutável empenho e dedicação, pelo nosso Bastonário.

1. INTRODUÇÃO

Planear para melhor gerir e servir

Nos termos da alínea a) do artigo 54.º do Estatuto da OCC (EOCC), compete ao Conselho Diretivo «elaborar, até 30 de novembro de cada ano, o plano de atividades e o orçamento para o ano civil seguinte.» Este documento apresenta, em conformidade, o Plano de Atividades e Orçamento da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), para o ano civil de 2017.

O Plano de Atividades é o documento que reflete o pensamento sobre o que será a ação num ciclo anual e representa para o Conselho Diretivo um compromisso perante todos os membros da Ordem e demais interessados na profissão de contabilista certificado para que, não descurando a contingência deste tipo de documentos, nos possamos unir e identificar num objetivo comum.

Os novos desafios que identificamos para os membros são:

- i) A implementação do SNC-AP, normativo fundamental para uma melhor transparência das contas públicas e que constituirá uma mudança de paradigma que devemos liderar;
- ii) A promoção de diversas ações de sensibilização no domínio formativo com distintos modelos, de forma a potenciar o acompanhamento permanente da OCC nas matérias específicas em que existam maior dificuldade de ação pelos profissionais.

Iremos assim, continuar a missão a que nos propusemos: dinamizar a vida da Ordem e encetar projetos que consolidem e credibilizem a nossa profissão.

2. MISSÃO E ESTRATÉGIA

Os contabilistas certificados representam o centro de toda a estratégia e atuação da OCC

2.1. MISSÃO

A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) é o órgão regulador da profissão de contabilista em Portugal. Tem como missão regular e disciplinar o exercício da profissão, com o objetivo de credibilizar e dignificar a classe dos profissionais que desenvolvem a atividade de contabilista certificado (CC), promovendo a dinamização, a cooperação e as relações de reciprocidade com a sociedade.

O objetivo estratégico global da profissão é aumentar a qualidade e a utilidade da informação contabilística, tendo em vista uma maior aproximação entre esta, e as necessidades de informação dos diversos utilizadores. Focada nesta missão, a OCC pretende contribuir para o aumento do valor acrescentado que a contabilidade confere à realidade económica e social, e para a dignificação da profissão junto dos diversos *stakeholders* nacionais e internacionais.

2.2. ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

Atentos os valores de ética, responsabilidade, profissionalismo e rigor, que constituem a base da sua missão, a OCC assenta a sua estratégia nos seguintes pilares:

- a) A qualificação e certificação dos profissionais de contabilidade;
- b) A formação contínua e a aprendizagem ao longo da vida dos CC;
- c) A afirmação e o reconhecimento do papel dos CC na recuperação, sustentabilidade e desenvolvimento económico do país;
- d) A divulgação e difusão do conhecimento e de boas práticas contabilísticas e fiscais em prol de uma maior cooperação entre os *stakeholders* e os Contabilistas Certificados.

No âmbito da estratégia institucional, a OCC procura relacionar-se com os seus diversos parceiros, adequando a sua atuação aos objetivos e interesses de cada um. Compreender a estratégia e o posicionamento de cada um deles e promover uma boa articulação com os objetivos institucionais representa um passo fundamental para o sucesso da implementação da estratégia da OCC.

A figura 1 identifica os principais *stakeholders* da OCC. A sociedade em geral, onde se incluem as empresas, as famílias e todas as entidades com quem os CC lidam diretamente, representam o grupo mais abrangente e heterogéneo entre todos os *stakeholders*. A imagem e a atuação da OCC junto destes é fundamental para a concretização da sua missão e estratégia.

O Governo, os órgãos de supervisão (incluindo os tribunais), a comunicação social, entre outros, constituem também agentes económicos fundamentais nas relações estabelecidas com a OCC. De realçar ainda todas as parcerias institucionais, nacionais e internacionais, que a OCC estabelece com terceiros e que são fundamentais para promover a dinâmica e as relações de cooperação com a sociedade.

Os eixos de ação estabelecidos para 2017 deverão ter em conta este conjunto de relações.

Figura 1: Stakeholders



De acordo com o Estatuto da OCC, e tendo por base a sua missão e a sua estratégia, a Ordem prossegue com as principais atribuições:

- a) A defesa da dignidade e o prestígio da profissão de contabilista certificado;
- b) A aposta no aperfeiçoamento e formação profissional dos seus membros;
- c) A representação dos contabilistas certificados perante quaisquer entidades públicas ou privadas;
- d) A verificação das condições de inscrição dos candidatos a membros, nomeadamente quanto ao exame e

estágio profissional;

- e) A prestação de informação atualizada nas áreas técnica, científica e cultural, através de revistas ou outros meios;
- f) A organização de ações de formação profissional que visem o aperfeiçoamento profissional dos membros;
- g) A definição de instrumentos de apoio social aos membros;
- h) A execução de sistemas de verificação da qualidade dos serviços prestados por contabilistas certificados.

3. EIXOS DE AÇÃO

A missão determina a ação

A concretização da estratégia global da OCC só será possível com o desenvolvimento de um plano operacional de ação que defina as principais medidas e ações a incrementar em cada eixo estratégico de ação. Face ao exposto, a OCC estabelece três eixos de ação principais centrados nos profissionais e que constituirão a base das atividades a desenvolver em 2017. Para a concretização destas ações entendidas como prioritárias, consideramos quatro eixos de ação transversais, que gravitam nos eixos principais e são instrumentos auxiliares na concretização dos objetivos para os profissionais.

Eixos de ação principais

- a) Formação e qualificação;
- b) Apoio técnico;
- c) Apoio social aos membros.

Eixos de ação transversais

- d) Comunicação;
- e) Publicações;
- f) Relações internacionais;
- g) Outras ações.

Figura 2: Eixos de ação



O quadro da página seguinte sintetiza as medidas e ações a desenvolver em 2017 para cada eixo de ação.

Quadro 1: Eixos de ação e medidas/ações para 2017

Medidas/ações		
Eixos de ação principais	1. Formação e qualificação	<ul style="list-style-type: none"> · Promover ações de formação com vista ao aperfeiçoamento profissional dos CC; · Acompanhar os desenvolvimentos de carácter técnico que decorram de alterações ou aprovações legislativas e/ou diretiva; · Promover diferentes modelos de formação de forma a facilitar o acesso a todos os CC que queiram participar; · Promover o uso de metodologias ativas de formação e aprendizagem ao longo da vida; · Promover a integração e a interdisciplinaridade bem como o uso de metodologias de ensino à distância; · Promover formação ao nível das competências digitais; · Desenvolver um programa integrado de formação sobre boas práticas e comportamento profissional.
	2. Apoio técnico	<ul style="list-style-type: none"> · Promover e desenvolver o uso de ferramentas informáticas para os membros; · Aumentar a capacidade de resposta às dúvidas e questões dos membros; · Aumentar a capacidade de resposta do consultório técnico e jurídico; · Emitir recomendações/orientações sobre matérias complexas ou de dúvida generalizada entre os CC; · Complementar o atual modelo de funcionamento das reuniões livres em prol das necessidades dos membros; · Promover a atualização contínua da base de dados SICCC; · Elaborar manuais explicativos que apoiem no preenchimento de diferentes modelos declarativos.
	3. Apoio social aos membros	<ul style="list-style-type: none"> · Promover os valores humanos e sociais entre os membros; · Continuar a fomentar o fundo de solidariedade social, complementando o valor do rendimento mensal dos membros com a atribuição de um subsídio até ao montante de 560 euros; · Continuar a oferecer seguro de saúde aos membros; · Continuar a oferecer gratuitamente o seguro de responsabilidade civil aos membros; · Entrada plena em funcionamento das denominadas casas dos CC em Lisboa e Porto; · Aprovação do regulamento com as condições de acesso ao lar da terceira idade.
Eixos de ação transversais	4. Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> · Fomentar a comunicação através de ferramentas digitais, assumindo o «digital como regra»; · Melhorar os meios de comunicação interna e externa, sendo aprovado o manual de procedimentos de comunicação da OCC; · Dinamizar e promover o uso da Pasta CC – portal eletrónico da OCC, promovendo assim uma comunicação mais eficaz entre a OCC e os membros; · Aumentar a desmaterialização de processos com vista a uma maior celeridade no seu circuito e eficácia na comunicação; · Promover parcerias estratégicas com os meios de comunicação social de forma a consolidarmos a visibilidade da OCC e do trabalho desenvolvido pelos membros; · Aumentar a presença da OCC nas redes sociais; · Promover a discussão pública de documentos relevantes para a estratégia da OCC.
	5. Publicações	<ul style="list-style-type: none"> · Prosseguir com a publicação mensal da revista «Contabilista»; · Criar mecanismos de interesse para uma maior participação dos membros com publicações na revista da OCC; · Promover a publicação e difusão de trabalhos científicos e aplicados à realidade económica e social envolvente; · Premiar trabalhos e projetos científicos de elevada qualidade; · Criar um repositório de publicações científicas e técnicas dos seus membros; · Desenvolver meios digitais visando nomeadamente o acesso, a realização e divulgação de estudos e trabalhos técnicos; · Apoiar a publicação de manuais técnicos de apoio ao cumprimento das principais obrigações fiscais.
	6. Relações internacionais	<ul style="list-style-type: none"> · Estabelecer novas parcerias estratégicas internacionais que permitam projetar a OCC e os seus membros além-fronteiras; · Reforçar as relações bilaterais com os países de língua portuguesa; · Apoiar a coordenação e representação da OCC em organismos nacionais e internacionais; · Integrar os órgãos do maior organismo internacional da contabilidade <i>International Federation of Accountants</i> (IFAC); · Manter a participação no Comité de Integração Latino Europa-América (CILEA); · Manter a participação na Federação Europeia dos Contabilistas e Auditores para as Pequenas e Médias Empresas (EFAA); · Manter a participação na Fundação Mediterrânea da Contabilidade (FCM); · Manter a participação no Instituto Internacional de Custos (IIC); · Acompanhar a evolução dos normativos internacionais com vista a proporcionar informação estratégica aos CC.
	7. Outras ações	<ul style="list-style-type: none"> · Fomentar o desenvolvimento das comissões eventuais de interesse para a profissão; · Implementar a inscrição eletrónica de candidatos; · Apoiar os colégios de especialidade no desenvolvimento da sua atividade; · Institucionalizar o «Dia Nacional do Contabilista»; · Acompanhar o processo de implementação do SNC-AP, sendo o CC o agente ativo neste processo de mudança; · Inaugurar os centros de formação de Lisboa e «Casas CC»; · Atualizar a cédula profissional.

3.1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Aumentar as competências centrais dos membros: saber pensar, saber agir

A OCC define a formação como um eixo estratégico principal de ação centrado na qualificação dos seus membros, na aprendizagem ao longo da vida ativa e na melhoria contínua da atividade profissional.

Conforme descrito no capítulo anterior, as medidas e ações propostas para 2017 neste eixo de ação apresentam-se no quadro seguinte:

Medidas/ações
<ul style="list-style-type: none"> · Promover ações de formação com vista ao aperfeiçoamento profissional dos CC; · Acompanhar os desenvolvimentos de carácter técnico que decorram de alterações ou aprovações legislativas e/ou diretiva; · Promover diferentes modelos de formação de forma a facilitar o acesso a todos os CC que queiram participar; · Promover o uso de metodologias ativas de formação e aprendizagem ao longo da vida; · Promover a integração e a interdisciplinaridade bem como o uso de metodologias de ensino à distância; · Promover formação ao nível das competências digitais; · Desenvolver um programa integrado de formação sobre boas práticas e comportamento profissional.

Uma profissão torna-se mais competitiva se houver uma efetiva melhoria da qualidade do trabalho daqueles que a integram. Consequentemente, com mais e melhor formação, os serviços prestados pelos contabilistas certificados terão um maior reconhecimento, apreciação e valor.

Com este entendimento, a Ordem dos Contabilistas Certificados, como base de projeção dos seus profissionais, vai continuar a disponibilizar formações nas mais diversas áreas de atuação, não as limitando apenas à fiscalidade e contabilidade, mas organizando também formação em gestão e administração de empresas, processo e procedimento tributário e demais áreas de intervenção do profissional. Com um leque de conhecimentos técnicos mais variado, os contabilistas certificados assumirão um papel mais importante nas empresas, valorizando-se profissionalmente. Dotados

das ferramentas adequadas, os contabilistas certificados podem, mais que qualquer outro profissional, contribuir para a boa gestão e crescimento do negócio dos seus clientes. Se assim for, é certo que serão devidamente reconhecidos e recompensados pelo papel que desempenham nas empresas.

As informações recolhidas das experiências de anos anteriores permitem-nos orientar a formação para a manutenção de cursos já realizados, mas também para a necessidade de propor novas áreas de formação. Nesse sentido, a proposta do plano de formação da OCC, para 2017, vem consolidar alguns cursos já realizados e cuja pertinência e relevância se mantêm, e incrementar com novas temáticas, indo de encontro àquilo que são as funções e responsabilidades previstas no art.º 10.º do EOCC.

Assim, quer na modalidade de formação presencial quer na formação a distância, é mais significativa a incidência de cursos sobre as matérias de contabilidade para as entidades empresariais, incluindo também uma grande preocupação no incremento de áreas de formação associadas à contabilidade para as entidades públicas. A organização da contabilidade, a análise detalhada de determinadas normas de contabilidade mais específicas, as obrigações contabilísticas, quer das entidades empresariais quer das entidades públicas, serão, por isso, objeto de ações de formação em ambas as modalidades.

Relativamente à área de fiscalidade, caracterizada pelas suas constantes alterações, houve a preocupação em estruturar cursos relacionados quer com os impostos diretos quer com os impostos indiretos. Nesse sentido, são divulgadas ações sobre temas que já são habituais no plano de formação mas que todos os anos carecem de atualização pelas alterações legislativas que vão surgindo. Serão também ministradas ações sobre temas mais específicos, relacionados com determinados impostos ou com determinadas obrigações fiscais, cuja relevância justificam a sua abordagem em cursos especificamente pensados para essas temáticas.

A área do procedimento e processo tributário tem ganho maior relevância nos últimos anos devido ao reforço da intervenção dos contabilistas certificados nestes domínios. Nesse sentido, a formação da área de contencioso apresenta temas de formação referente às diversas intervenções possíveis do CC no processo gracioso do procedimento e no processo tributário.

Com a atual conjuntura financeira a que assistimos,

e pelo que pudemos aferir ao longo do presente ano, na modalidade de formação presencial os cursos que registaram maior número de inscrições foram os que apresentaram menor carga horária. Neste contexto, houve uma maior preocupação em adequar o plano de formação a esta realidade pelo que são apresentados um maior número de cursos com uma carga horária menor, sem que se ponha em causa o devido aprofundamento das matérias formativas.

No plano global da formação, são apresentados 52 cursos na modalidade de formação presencial e 64 cursos na vertente de formação a distância. Parte dos cursos apresentados na formação a distância são coincidentes com os cursos ministrados em sala, possibilitando aos profissionais a escolha mais conveniente em função da sua realidade, da sua disponibilidade e da sua pretensão.

Fruto das informações recolhidas e de sugestões apresentadas pelos membros, o plano atende também à necessidade de conciliação entre a formação e a atividade profissional. Nesse sentido, o plano formativo, também contempla algumas formações que se propõe serem ministradas em dias úteis conciliados com o sábado, propiciando assim uma melhor adequação à disponibilidade dos membros e, principalmente, à coadjuvação de participação nas mesmas, com consentimento mais facilitado pela entidade patronal.

Uma vez que existem temas cujo interesse ou atualidade se vai revelando ao longo do ano, não serão identificados neste momento todos os temas da formação eventual, competindo ao Conselho Diretivo a apresentação, em função da oportunidade dos temas e conjugado com os potenciais diplomas publicados relacionados com a profissão.

É com este nível de preocupação e consciente da realidade concreta da nossa profissão que vos apresentamos o plano anual de formação para o ano de 2017 que, pela sua dimensão e número de formações previstas, abrange praticamente a totalidade das áreas de intervenção dos profissionais e que, em substância, assenta no seguinte:

- (1) Formação eventual;
- (2) Formação segmentada;
- (3) Formação recorrente;
- (4) Formação a distância;
- (5) Formação para contabilista público;
- (6) Conferências e congressos.

Para a concretização do eixo formação são propostas as seguintes medidas:

3.1.1. FORMAÇÃO EVENTUAL

A formação eventual tem como objetivo o tratamento de matérias de elevado interesse profissional e destina-se a um grande número de participantes. Como acima se referiu, os temas a tratar dependem da oportunidade do momento, sendo sempre certo que pelo menos o encerramento de contas e o estudo do Orçamento do Estado relativo ao ano de 2017 serão temas tratados neste tipo de formação.

Em termos de periodicidade, esta formação será realizada a nível nacional pelo menos três vezes no ano, nos meses de janeiro, junho e novembro e, caso surja mais algum tema que o justifique, poder-se-á realizar uma quarta em outubro.

Pelas suas características, é essencial que este tipo de formação chegue a todos os contabilistas certificados, pelo que, tal como em anos anteriores, serão realizadas em todos os distritos do continente e regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

3.1.2. FORMAÇÃO SEGMENTADA

A formação segmentada, ministrada em sala, é por excelência aquela que pretende ir ao encontro das necessidades específicas dos CC possibilitando uma maior interação entre o formando e o formador.

Este tipo de formação é imprescindível para a profissão. Como sabemos, uma das características do sistema fiscal português é a sua grande instabilidade, fruto de várias alterações fiscais que são efetuadas todos os anos. Para além das alterações legislativas, temos ainda a acrescer às dificuldades inerentes à aplicação da lei fiscal, as inúmeras instruções administrativas, informações vinculativas e outros entendimentos e práticas da Autoridade Tributária e Aduaneira, as quais têm que ser tidas em consideração no enquadramento diário das operações.

Também a nível de outras matérias fiscais que têm vindo a ganhar maior significado sobre tributações específicas, nomeadamente ao nível de impostos sobre o património e impostos especiais de consumo, o contabilista certificado precisa de conhecer o domínio na sua aplicação prática.

Em matérias contabilísticas, as alterações realizadas vão conduzindo a maiores necessidades de conhecimento que, conseqüentemente, se traduzem em dúvi-

das no dia-a-dia dos profissionais, em especial quando falamos de normas contabilísticas de aplicação mais específica.

Nesse sentido, é indispensável a realização de ações de formação distintas e específicas sobre os vários impostos e sobre as normas contabilísticas, sem, no entanto, descurar a revisão geral das matérias mais relevantes para a profissão.

Neste âmbito, pela sua importância para os contabilistas certificados, a Ordem mantém no seu plano formativo o tema da revisão dos vários impostos e das normas contabilísticas.

Este tipo de formação realiza-se em qualquer parte do país, onde for possível reunir um mínimo de 25 membros interessados nestas matérias.

3.1.3. FORMAÇÃO RECORRENTE

Este tipo de formação é em tudo semelhante à formação segmentada em termos de objetivos e funcionamento, diferindo apenas no facto de possibilitar a sua realização fora do calendário do plano anual de formação da Ordem, por solicitação de grupos de interessados (pelo menos 25) e desde que a sua realização seja após a data prevista no plano de formação.

Esta tipologia de formação é extremamente importante, dado que potencia a organização entre os colegas, uma vez que podem concertar o tema que mais lhes convém e, desta forma, realizarem assim a formação pretendida.

3.1.4. FORMAÇÃO A DISTÂNCIA

A Ordem tem apostado, desde há alguns anos, na disponibilização de formação a distância através de meios informáticos que permitam que comodamente, no seu escritório ou em casa, os contabilistas certificados possam usufruir de formação.

A existência deste tipo de formação é essencial para profissionais que, devido à sua dispersão geográfica, possam ter dificuldade em deslocar-se à sede de cada distrito para frequentarem formação em sala ou, por outras razões, queiram frequentar algum tipo de formação que não se realiza em sala no seu distrito.

A formação a distância, embora não tenha o carácter de proximidade física e diálogo entre o formador e o formando, não deixa de ser uma opção que permite ter uma formação permanentemente disponível durante um determinado período, com integral flexibilidade consoante a disponibilidade do formado.

Como este modelo de formação tem sido um dos mais usa-

dos pelos profissionais, a Ordem pretende disponibilizar o maior número de temas possível.

3.1.5. FORMAÇÃO PARA CONTABILISTA PÚBLICO

Destacamos também este tipo de formação relacionada com a entrada em vigor do SNC-AP e que tem como público-alvo os profissionais desta área que são contabilistas certificados e os que possam vir a ser por legislação a regulamentar.

A necessidade de formação específica resulta do próprio Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que refere no seu art.º 16.º a formação específica. A responsabilidade desta formação será da competência da OCC, conforme regulamentação que esperamos que venha a ser publicada durante o ano de 2017. Nesta regulamentação serão definidas as condições a cumprir por esses profissionais, sendo que existirá sempre um facto fundamental que é a competência para aplicação do normativo contabilístico que não poderá deixar de ser assegurado por contabilistas certificados capacitados.

3.1.6. CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS

A Ordem tem sido um parceiro privilegiado de várias instituições, nomeadamente as de ensino superior, associações empresariais e outras entidades, na realização de eventos que abordem temáticas relacionadas com a profissão.

Este tipo de iniciativas são importantes do ponto de vista institucional e vão continuar a realizar-se durante o ano de 2017.

Muitos destes eventos ainda não estão definidos, pois vão surgindo ao longo do ano, de acordo com os desafios que se nos colocam e que serão objeto de comunicação específica. Sem prejuízo, estão já agendados os seguintes para 2017:

- a) Congresso dos ISCA;
- b) Encontro da História da Contabilidade;
- c) Colaboração na organização de diversas conferências com os parceiros da OCC, nomeadamente instituições de ensino superior. Está já agendado para 6, 7 e 8 de junho de 2017, no Porto, a organização da Conferência Internacional da CIGAR (*Comparative International Government Accounting Research*) pelo IPCA, em parceria com a Universidade de Coimbra e a OCC.
- d) Conferência internacional promovida pelo Gabinete de Estudos da OCC, em parceria com Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF).

3.2. APOIO TÉCNICO

Apoio de, e para os membros

A OCC define o apoio técnico como um eixo estratégico principal de ação centrado de, e para os seus membros, com o objetivo de prestar um apoio personalizado que vá de encontro à necessidade de informação concreta do contabilista no âmbito do exercício da profissão.

As medidas e ações propostas para 2017, neste eixo de ação, apresentam-se no quadro seguinte:

Medidas/ações

- Promover e desenvolver o uso de ferramentas informáticas para os membros;
- Aumentar a capacidade de resposta às dúvidas e questões dos membros;
- Aumentar a capacidade de resposta do consultório técnico e jurídico;
- Emitir recomendações/orientações sobre matérias complexas ou de dúvida generalizada entre os CC;
- Complementar o atual modelo de funcionamento das reuniões livres em prol das necessidades dos membros;
- Promover a atualização contínua da base de dados SICC;
- Elaborar manuais explicativos que apoiem no preenchimento de diferentes modelos declarativos.

Os principais problemas que afetam a profissão prendem-se essencialmente com os seguintes fatores: as permanentes alterações legislativas, a complexidade do nosso sistema fiscal e a burocracia que nos afeta no trabalho do dia-a-dia.

A permanente publicação de novos diplomas legislativos com alterações às regras contabilísticas e fiscais obrigam a uma contínua atualização dos conhecimentos técnicos dos profissionais e esta aprendizagem exige tempo e tem custos.

Por outro lado, a complexidade do nosso sistema fiscal acarreta riscos significativos para o profissional que, todos os dias, se relaciona com a AT ou outros serviços públicos. O apoio técnico pretende ser um mecanismo de apoio às decisões que confira segurança e confiança aos nossos profissionais. Ser contabilista certificado não é fácil. Todas as tarefas envolvidas são de elevada responsabilidade e, por vezes, de difícil execução. Por isso, propomo-nos continuar a realizar e melhorar um conjunto de so-

luções que passam pelo apoio direto para questões concretas, ferramentas informáticas e reuniões de discussão livre.

3.2.1. CONSULTORIA TÉCNICA

A Ordem tem privilegiado e existência de um consultório técnico no âmbito da contabilidade e fiscalidade, que apoia diretamente os membros em questões concretas. Este serviço está inserido no departamento de Consultoria da Ordem e através do qual, preferencialmente, os membros colocam as suas questões técnicas por escrito, para que possa ser efetuado o melhor enquadramento. Não obstante, continuará disponível o atendimento telefónico e presencial na sede em Lisboa.

As respostas técnicas da Ordem têm uma credibilidade e respeito que permite aos membros utilizá-las e apresentarm-nas com segurança perante qualquer entidade.

A Ordem continuará a apostar nesta forma direta de resposta e tentará melhorar todos os prazos de resposta e de disponibilidade telefónica para que mais membros possam ser atendidos. No período entre abril e maio vamos estender o atendimento telefónico até às 20 horas e sem interrupção para almoço. Atualmente cada membro tem direito a colocar gratuitamente cinco questões anuais por escrito. Para o ano de 2017 a ordem propõe-se aumentar o número de questões para o dobro.

3.2.2. CONSULTORIA JURÍDICA

A Ordem não poderá deixar de apostar na continuação e reforço do apoio jurídico aos seus membros, no âmbito das matérias estatutárias e deontológicas. Neste sentido, disponibiliza um consultório jurídico que responde por escrito, presencial e telefonicamente, a questões concretas colocadas pelos membros.

É objetivo deste departamento a satisfação plena dos membros. Como tal, para 2017, apostamos na capacidade de resposta e no encurtamento dos prazos, para que mais membros sejam atendidos num menor período de tempo.

O departamento jurídico continuará a promover a atualização contínua da base de dados de decisões judiciais sobre as matérias estatutárias e deontológicas e de outras com relevância para o exercício de funções do contabilista certificado.

3.2.3. REUNIÕES LIVRES

As reuniões livres têm constituído, a nível nacional, momentos importantes de esclarecimento de dúvidas aos contabilistas certificados, centrado numa metodologia muito prática de esclarecimento de casos concretos. No entanto, verificamos que nestas reuniões tem sido privilegiada a área fiscal, em detrimento de outras áreas. Nesse sentido, justifica-se a presença de um formador da área da contabilidade, pelo menos uma vez por mês, que possa esclarecer dúvidas práticas relacionadas com matérias desta natureza.

É necessário promover uma certa uniformidade em todas as reuniões livres pelo que será sugerido a todos os coordenadores/formadores que prossigam uma estrutura homogénea, iniciando a reunião com a apresentação das notícias da quinzena que tenham maior relevância fiscal, e sobre as mesmas, propiciar o debate da novidade informativa.

3.2.4. BASE DE DADOS

A base de dados da Ordem constitui uma ferramenta fundamental para os contabilistas certificados pois, só conhecendo e tendo meios de entrar em contacto com os seus membros é que a Ordem melhor poderá responder às necessidades destes e, conseqüentemente promover a melhoria das condições de exercício da profissão. Só com os dados atualizados é que os processos de recusa de assinatura, processos de participação ao seguro de responsabilidade civil profissional e seguro de saúde e processos de averiguação disciplinar, podem devidamente funcionar e beneficiar os seus membros. Neste sentido, iremos promover, sensibilizar e apelar à contínua atualização dos dados profissionais dos contabilistas certificados: nome, número de membro, morada profissional, endereço de correio eletrónico e indicação dos contribuintes para os quais exercem a profissão, sublinhando-se, tal como acima indicado, a importância de ter uma base de dados atualizada.

Num outro sentido, continuaremos a apostar no desenvolvimento e promoção do Sistema de Informação do Contabilista Certificado (SICC), mantendo uma base de dados com informação legislativa na área do direito fiscal, contabilidade, direito do trabalho, direito constitucional, normativos contabilísticos e doutrina, bem como os pareceres técnicos emitidos pelo departamento técnico, de modo a que os CC possam, em qualquer momento, ter acesso gratuito a legislação que os ajude no exercício da profissão.

3.2.5. FERRAMENTAS INFORMÁTICAS

A existência de um infindável número de obrigações declarativas exige a criação de ferramentas informáticas que permitam simplificar e minimizar o tempo utilizado em algumas tarefas aos contabilistas certificados.

A Ordem, como entidade reguladora, considera que é da sua responsabilidade procurar encontrar soluções informáticas que respondam com eficiência e atualidade aos problemas da profissão. Entendemos, por outro lado, que a solução desses problemas não passa por uma visão parcial da realidade, mas antes por uma visão integrada e global, pelo que queremos encontrar soluções abrangentes.

Uma das formas que a Ordem concebeu para alcançar este objetivo foi através do desenvolvimento de uma ferramenta informática denominada por TOOnline, que continuará a ser desenvolvida durante o ano de 2017 para alcançar o seu grande objetivo de ser um facilitador do trabalho do contabilista certificado.

Esta ferramenta tem duas vertentes fundamentais, uma dirigida para o contabilista certificado e outra para a sua interligação com o empresário, cliente do contabilista certificado.

Esta ferramenta aproveita a evolução tecnológica e os meios digitais para introduzir na profissão instrumentos de trabalho que lhe permitam cumprir obrigações contabilísticas e fiscais em tempo útil.

Atualmente, a gestão comercial, que engloba os módulos da faturação, compras e *stocks* bem como a gestão administrativa que inclui salários, contabilidade e gestão de ativos, já estão em pleno funcionamento. No entanto, sempre que se justifique que devem ser melhorados, a Ordem não hesitará em fazê-lo.

Para o ano de 2017 vamos melhorar ainda mais a ferramenta introduzindo as seguintes funcionalidades:

- Integração do módulo de compras na gestão administrativa;
- Gestão de tesouraria;
- Gestão de gabinetes;
- Elaboração automática de análise mensal da contabilidade.

Assim, o que disponibilizamos é uma ferramenta informática atualizada no sentido de aproveitar os benefícios da evolução tecnológica, nomeadamente o e-fatura, possibilitando aos profissionais, ter ao seu dispor, as ferramentas informáticas para exercer a profissão. A disponibilização do módulo de compras

com a possibilidade de importação direta das faturas de compras do e-fatura constitui uma verdadeira revolução que ficará acessível a todos os contabilistas certificados que utilizem a gestão administrativa. Atualmente, só está disponível para quem tem o módulo de gestão comercial. Não temos dúvidas que estas ferramentas são uma verdadeira mudança de paradigma que colocamos ao dispor dos profissionais.

3.3. APOIO SOCIAL AOS MEMBROS

Estar onde o membro precisa no momento em que necessita

A solidariedade é um ato em benefício do próximo, um ato que melhora os interesses ou propósitos de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos, um ato de cooperação mútua entre duas ou mais pessoas.

Entendendo que a Ordem tem condições para ser um agente ativo e importante no melhoramento das condições sociais dos contabilistas certificados do nosso país, que as condições de vida e trabalho de alguns colegas não são as desejadas, que a nossa economia ainda enfrenta um período de estabilização e, como tal, o mercado não apresenta as melhores oportunidades para o exercício da profissão e que o apoio social da Segurança Social do Estado não é suficiente para auxiliar alguns colegas que vivem em condições precárias, em 2017 continuaremos a desenvolver mecanismos de apoio social aos membros, apostando nas seguintes medidas:

Medidas/ações

- Promover os valores humanos e sociais entre os membros;
- Continuar a fomentar o fundo de solidariedade, complementando o valor do rendimento mensal dos membros com a atribuição de um subsídio até ao montante de 560 euros;
- Continuar a oferecer seguro de saúde aos membros;
- Continuar a oferecer gratuitamente o seguro de responsabilidade civil aos membros;
- Entrada plena em funcionamento das denominadas casas dos CC em Lisboa e Porto;
- Aprovação do regulamento com as condições de acesso ao lar da terceira idade.

A promoção dos valores humanos e sociais entre os membros tem múltiplos aspetos, desde o respeito pelos deveres de lealdade e não concorrência desleal à cultura de apoio profissional e social entre colegas. Deste modo, sempre que possível, em ações de sensibilização, ações de formação, artigos ou no dia-a-dia da Ordem, apostaremos cada vez mais em mecanismos que enraizem valores humanos e sociais ainda mais fortes entre os membros, fortalecendo a interajuda e, conseqüentemente, a coesão da profissão.

O fundo de solidariedade social e o fundo de pensões continuarão a ser uma aposta da Ordem. Para o ano de 2017, o valor mensal do rendimento do fundo de solidariedade social aumentará para 560€, e, continuaremos a consignar mensalmente a renda das instalações da Avenida 24 de Julho, a antiga sede da Ordem, para o fundo de solidariedade social.

O seguro de responsabilidade civil aos membros é, nos termos do Estatuto, uma obrigação para todos os contabilistas que exercem a profissão. O exercício das funções de contabilista certificado é cada vez mais exigente e o mais pequeno erro pode significar, não raras vezes, a imputação de uma coima de valor muito avultado e desproporcional ao membro. Em 2017, além de continuarmos a oferecer gratuitamente um seguro de responsabilidade civil profissional de valor nunca inferior a 50 000 euros para todos os membros que tenham a inscrição em vigor, desde que não tenham as suas quotas atrasadas por um período superior a 90 dias e nos informem antecipadamente os clientes para os quais exercem a profissão, negociaremos, no âmbito de um concurso público internacional, uma apólice de seguro que cubra todos os erros profissionais dos membros, que agilize o processo de participação ao seguro, que preste apoio informativo aos contabilistas certificados e que apresente uma franquia baixa de modo a que todos os sinistros possam ser devidamente cobertos pelo seguro de responsabilidade civil profissional.

O seguro de saúde disponibilizado aos membros é cada vez mais um instrumento tranquilizador para os contabilistas certificados. Assim, em 2017, além da disponibilização gratuita, a todos os membros que, no dia 31 de março de cada ano ou na data fixada pelo Conselho Diretivo, tenham a sua situação regularizada perante a Ordem e que, como é sabido,

não poderá ter um atraso no pagamento das quotas por período superior a 90 dias, analisaremos e discutiremos com companhias de seguros nacionais e internacionais uma apólice que permita a cobertura do seguro de saúde aos membros sem limite de idade. Propomo-nos assim a discutir um alargamento da cobertura do seguro de saúde todos membros a partir 75 anos de idade e, ademais, apostaremos num seguro que apresente um vasto leque de parceiros, de modo a que os colegas beneficiem do seguro no médico que os acompanhe ou do qual tenham as melhores referências.

Por fim, no âmbito do apoio social aos membros, em 2017 terminaremos o projeto da «Casa do CC» em Lisboa e abriremos aos membros a «Casa do CC» no Porto. Estes são dois projetos nos quais depositamos todas as nossas energias, pois os benefícios para os contabilistas certificados são de grande relevo social. Consequentemente, o Conselho Diretivo da Ordem aprovará o regulamento das condições de acesso às «Casa dos CC», abrindo portas ao seu funcionamento.

A comunicação assume uma importância determinante na vida da nossa instituição. Saber comunicar eficazmente com os nossos membros, levando a nossa mensagem aonde quer que se encontrem, é um dos nossos objetivos centrais. Não queremos comunicar por comunicar. Queremos e vamos continuar a desenvolver uma política de comunicação útil e que vá de encontro às necessidades dos nossos membros, nas suas diversas áreas. Possuímos meios de comunicação dinâmicos e diferenciados, com uma clara aposta, nos últimos anos, nas plataformas digitais. Uma comunicação eficaz pressupõe a existência de canais rápidos e diretos entre o membro e a Ordem e vice-versa.

O nosso sítio está em permanente atualização e assume-se como o “portal do Contabilista”. Lá encontra toda a informação referente ao exercício da profissão. Estamos presentes nas redes sociais, publicando informação atempada e pertinente.

A Pasta CC é, por outro lado, um meio cada vez mais utilizado na relação dos profissionais com a Ordem. Vamos manter esta importante valência, efetuando melhoramentos ao seu desempenho. O envio de *newsletters* informativas aos membros constitui atualmente uma ferramenta eficiente que permite o contacto instantâneo.

3.4. COMUNICAÇÃO

A Comunicação como vetor chave de relações de sucesso: informar os membros e saber ouvi-los

Em 2017, vamos continuar a promover uma comunicação produtiva com os nossos membros, em prol dos seus interesses, divulgando, informando e esclarecendo.

Medidas/ações

- Fomentar a comunicação através de ferramentas digitais, assumindo o «digital como regra»;
- Melhorar os meios de comunicação interna e externa, sendo aprovado o manual de procedimentos de comunicação da OCC;
- Dinamizar e promover o uso da Pasta CC – portal eletrónico da OCC, promovendo assim uma comunicação mais eficaz entre a OCC e os membros;
- Aumentar a desmaterialização de processos com vista a uma maior celeridade no seu circuito e eficácia na comunicação;
- Promover parcerias estratégicas com os meios de comunicação social de forma a consolidarmos a visibilidade da OCC e do trabalho desenvolvido pelos membros;
- Aumentar a presença da OCC nas redes sociais;
- Promover a discussão pública de documentos relevantes para a estratégia da OCC.

3.4.1. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Uma comunicação eficiente e abrangente implica que se eleja um caminho eficaz e que se utilizem as melhores plataformas existentes para difundirmos a mensagem e para que ela chegue a maior número de pessoas possível.

Os órgãos de comunicação social são meios especializados indicados para isso, devido ao seu alcance universal.

A Ordem tem firmado parcerias com diversos órgãos de comunicação nos últimos anos, que tem permitido a realização de conferências e seminários, dentro e fora do país (nos países de língua portuguesa), sobre a temática fiscal e contabilística, promovendo e debatendo assuntos de inegável interesse para os profissionais.

A Ordem alcançou, também por via daquelas iniciativas e por via de programas de aconselhamento fiscal

(quer na TSF, quer na TVI24) ao grande público, uma crescente visibilidade e notoriedade junto da sociedade portuguesa.

Sendo a nossa profissão de interesse público temos responsabilidades acrescidas na propagação das nossas mensagens e na sua própria abrangência.

Se a nossa primazia e o nosso foco é o contabilista certificado, não nos podemos fechar em nós mesmos, temos também de passar a mensagem para o meio envolvente e o público em geral.

Para continuarmos a ser respeitados e reconhecidos vamos prosseguir com as nossas posições, devidamente sustentadas, também no âmbito da justiça e da equidade fiscal, recorrendo a iniciativas de grande interesse.

Em 2017 continuaremos disponíveis e abertos para colaborar em projetos que evidenciem o papel da contabilidade, da fiscalidade e de todas as áreas conexas ao interesse da nossa profissão.

3.4.2 PASTA CC

A Pasta CC, anterior Pasta TOC, é um dos projetos da Ordem que revolucionou a comunicação com os membros. Foi uma iniciativa pioneira seguida por outras entidades, e que possibilitou, de forma inovadora, aumentar e facilitar as comunicações entre a Ordem e os seus membros. Atualmente, com esta ferramenta qualquer correspondência que entre na Ordem, independentemente do meio, é digitalizada ou reencaminhada automaticamente para a Pasta CC, criando-se uma referência ao documento que lhe serve de identificação. Este processo permite enormes vantagens, sendo a primeira no registo obrigatório e, em muitos casos, automático, da correspondência recebida, bem como da correspondência expedida. Em qualquer momento possibilita conhecer o estado do documento, a data prevista para a sua resposta, bem como o departamento onde se encontra.

Com as alterações estatutárias introduzidas recentemente e que prevê formas de notificação dos membros por processos eletrónicos, pensamos estar agora em condições de ir além das funcionalidades já existentes pelo que, em 2017, iniciaremos novos procedimentos para ir de encontro às exigências estatutárias.

3.5. PUBLICAÇÕES

Porque divulgar o conhecimento é a única forma de o tornar útil à comunidade

As publicações que a Ordem disponibiliza aos seus membros são de importância capital para encurtar a relação da instituição com o profissional. As edições a publicar sobre o preenchimento de alguns dos modelos fiscais irão facilitar e simplificar o trabalho diário do contabilista certificado.

As medidas e ações propostas para este eixo de ação transversal, apresentam-se da seguinte forma:

Medidas/ações

- Prosseguir com a publicação mensal da revista «Contabilista»;
- Criar mecanismos de interesse para uma maior participação dos membros com publicações na revista da OCC;
- Promover a publicação e difusão de trabalhos científicos e aplicados à realidade económica e social envolvente;
- Premiar trabalhos e projetos científicos de elevada qualidade;
- Criar um repositório de publicações científicas e técnicas dos seus membros;
- Desenvolver meios digitais visando nomeadamente o acesso, a realização e divulgação de estudos e trabalhos técnicos;
- Apoiar a publicação de manuais técnicos de apoio ao cumprimento das principais obrigações fiscais.

A publicação de manuais técnicos de apoio ao cumprimento das principais obrigações fiscais, a partilha do conhecimento e das boas práticas contabilísticas revela-se fundamental na promoção da melhoria contínua da atividade profissional de contabilista. A publicação de trabalhos e artigos de índole técnica e científica é, por isso, uma aposta da Ordem.

É neste contexto que a Ordem pretende continuar a apostar na publicação periódica e regular de trabalhos de elevada qualidade que procuram demonstrar práticas inovadoras e debater temas da atualidade que fomentam o espírito crítico e conduzem ao desenvolvimento de melhores práticas contabilísticas. Por outro lado, também nos parece relevante disponibilizar aos membros manuais técnicos de apoio ao preenchimento de declarações relacionadas com as suas obrigações fiscais. Assim, esta ação consolida-se nas seguintes publicações:

3.5.1. REVISTA «CONTABILISTA»

A revista «Contabilista» é um dos meios de comunicação institucional da Ordem.

É publicada mensalmente, ininterruptamente, desde abril de 2000, tendo atingindo a ducentésima edição no mês de novembro do presente ano.

É distribuída, gratuitamente, pelos membros e pelos estabelecimentos de ensino superior.

A revista «Contabilista» publica artigos de inegável interesse técnico, notícias de carácter associativo, uma entrevista com uma personalidade de relevo e questões práticas na secção denominada «Consultório Técnico». Vamos manter a estrutura da revista durante 2017 e, sempre que necessário, aperfeiçoar o seu conteúdo, em nome do interesse da profissão.

3.5.2. REVISTA CIENTÍFICA «CONTABILIDADE E GESTÃO»

Trata-se da primeira revista, publicada em Portugal, de cariz científico na área da Contabilidade, com créditos firmados no meio académico.

Tem uma periodicidade semestral e é disponibilizada, de forma gratuita e eletrónica através do sítio da Ordem.

A revista «Contabilidade e Gestão» é publicada desde julho de 2005 e difunde artigos de carácter científico, originais, publicados após submissão de parecer de *referees* e mediante regras próprias, definidas no seu estatuto. Em 2017 vão ser publicadas mais duas revistas científicas desta importante edição.

3.5.3. MANUAIS DE APOIO AO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA DO IVA, DA DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA, DA DECLARAÇÃO MODELO 3 DE IRS E DA DECLARAÇÃO MODELO 22 DE IRC

O contabilista certificado despende grande parte do seu tempo no cumprimento de obrigações fiscais em sede dos principais impostos, consubstanciadas no preenchimento e entrega de declarações periódicas para apuramento de impostos. É um dever da OCC auxiliar os seus membros com meios técnicos de apoio ao correto e atempado cumprimento de tais obrigações declarativas, minimizando os riscos de erros de preenchimento, reduzindo as dificuldades inerentes e os atrasos no cumprimento destes deveres.

O cumprimento das obrigações declarativas em sede de IVA, IRS e IRC, de preenchimento e entrega das declarações periódicas do IVA, declaração recapitulativa e declarações de rendimento modelo 3 e mo-

delo 22, respetivamente, são tarefas que anualmente ocupam muito do tempo da atividade dos contabilistas certificados e que todos os anos levantam dúvidas no preenchimento devido às sucessivas alterações fiscais que vão surgindo e às orientações e instruções administrativas que vão sendo emanadas pela Autoridade Tributária.

Nesse sentido, e reunindo a experiência já recolhida ao longo dos anos na formação realizada e no esclarecimento de dúvidas aos contabilistas certificados, parece-nos ser o momento de disponibilizar aos membros manuais de preenchimento destas declarações, com notas explicativas aos campos que compõem as declarações e respetivos anexos, acompanhadas de casos práticos que ajudem à compreensão do preenchimento e minimizem os erros em que os profissionais podem incorrer no cumprimento destas obrigações. Serão disponibilizados três manuais: um relativo ao preenchimento da declaração periódica do IVA e da declaração recapitulativa, da declaração modelo 3 de IRS e da declaração modelo 22 de IRC.

3.6. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Promover as relações com o exterior, aproximando os membros de um mercado cada vez mais global

Desde há alguns anos que a Ordem tem vindo a dar uma atenção especial às relações com organizações internacionais de contabilidade pois, atendendo à cada vez maior globalização da economia e conseqüente internacionalização das questões da contabilidade e fiscalidade, sabemos que o processo legislativo se inicia em centros normalizadores internacionais criados, influenciados e promovidos por estas organizações.

Fazer parte destas organizações internacionais é fazer parte do processo legislativo/decisório e, assim, ter uma palavra ativa na prossecução do interesse público da profissão e dos contabilistas.

A experiência tem-nos dito que essa participação tem sido frutuosa e merecido o reconhecimento internacional do papel da Ordem pelos seus pares. Exemplo deste reconhecimento está refletido na presidência do CILEA, apoiada unanimemente pelos seus membros; na eleição para o

Conselho Diretivo da EFAA nos dois últimos mandatos, por uma maioria significativa de votos; na aceitação como membro efetivo da FCM; e na aprovação da candidatura a membro efetivo da IFAC, em novembro de 2016, depois de um processo iniciado em 2012.

Assim, a Ordem propõe-se implementar para este eixo transversal as seguintes ações:

Medidas/ações

- Estabelecer novas parcerias estratégicas internacionais que permitam projetar a OCC e os seus membros além-fronteiras;
- Reforçar as relações bilaterais com os PALOP e o Brasil;
- Apoiar a coordenação e representação da OCC em organismos nacionais e internacionais;
- Integrar os órgãos do maior organismo internacional da contabilidade: *International Federation of Accountants* (IFAC);
- Manter a participação no Comité de Integração Latino Europa-América (CILEA)
- Manter a participação na Federação Europeia dos Contabilistas e Auditores para as Pequenas e Médias Empresas (EFAA);
- Manter a participação na Fundação Mediterrânea da Contabilidade (FCM);
- Manter a participação no Instituto Internacional de Custos (IIC);
- Acompanhar a evolução dos normativos internacionais com vista a proporcionar informação estratégica aos CC.

A Ordem integra diversos organismos internacionais, pelo que se descreve cada um deles:

CILEA – Comité de Integração Latino Europa-América

Atualmente, estão constituídos seis grupos técnicos que desenvolvem as suas pesquisas e apresentarão os resultados dos seguintes projetos no próximo ano:

- Estudo sobre as problemáticas do financiamento das PME;
- Estudo de fiscalidade comparativa dos países do CILEA, trabalho que pressupõe uma atualização anual;
- Estudo sobre a digitalização na contabilidade, obstáculos e oportunidades;
- Documento de reflexão sobre os problemas da tributação provocados pela economia digital, mais concretamente a definição de estabelecimento físico num país;
- Estudo sobre a necessidade de transparência na contabilidade e contabilidade por acréscimo no setor público;
- Elaboração de um modelo de «cuadro de mando integral para as PYMES (tabela de indicadores de boa gestão de PME)»;

A Ordem participa ativamente nos grupos técnicos do CILEA, disponibilizando os resultados gratuitamente e em língua portuguesa para todos os contabilistas certificados.

EFAA – European Federation of Accountants and Auditors for SMEs

Com dois grupos técnicos, um para o estudo e desenvolvimento de questões contabilísticas e outro que se foca em assuntos de auditoria, a EFAA, no ano de 2017, trabalhará nos seguintes aspetos:

- Apresentação junto do Parlamento Europeu do inquérito «O exercício da contabilidade sob pressão» e consequente acompanhamento das implicações legislativas que este estudo desencadeará nas instituições comunitárias;
- Promoção e divulgação de um estudo comparativo sob a implementação da diretiva comunitária da contabilidade;
- Organização de uma conferência internacional subordinada ao tema «A digitalização na Contabilidade – Que futuro?»

Desde os últimos dois mandatos, a Ordem tem assento no Conselho Diretivo desta federação.

IFAC – International Federation of Accountants

A Ordem, tendo sido aprovada como membro efetivo da IFAC em novembro passado, colocou-se numa posição que lhe permitirá defender e tutelar mais eficazmente os interesses das PME de contabilidade e dos profissionais em prática individual do nosso ordenamento jurídico, através do desempenho de um papel ativo no processo de normalização internacional, de modo a que esta seja desenvolvida atendendo às suas especificidades, independentemente das considerações ajustáveis aos grandes grupos económicos.

Para além disso, será possível a todos os contabilistas certificados o acesso gratuito e direto a manuais de boa gestão, conteúdos de formação profissional, modelos de controlo de qualidade e enquadramentos legislativos, éticos e contabilísticos fundamentais para um bom e completo exercício da profissão.

FCM – Fédération des Experts Comptables Méditerranéens

Sendo uma federação de organizações representantes da profissão nos países da bacia do Mediterrâneo, os projetos desta para 2017 têm como escopo principal:

- Desenvolvimento de um modelo de controlo de qualidade;
- Projeto de formação em *marketing* para contabilistas nos aspetos relacionados com a necessidade de melhoria na relação contabilista-cliente;
- Estudo sobre auditoria no setor público;
- Estudo de enquadramento sobre a fiscalidade nos países mediterrânicos;
- Programa de certificação internacional em relato financeiro;
- Programa de certificação internacional em auditoria;
- Estudo sobre lavagem de dinheiro e sua prevenção;
- Programa TRAINEX (programa que visa o intercâmbio de estagiários entre os membros da FCM).

Entendendo a necessidade e utilidade no desenvolvimento dos supra referidos trabalhos para a atividade profissional, a Ordem dedicará recursos técnicos no acompanhamento destes trabalhos.

Fora das organizações internacionais referidas, devemos sublinhar a proposta legislativa apresentada junto do Comissário Europeu para a Economia, Assuntos Financeiros, Fiscalidade e Alfândegas, Pierre Moscovici, em conjunto com as organizações de profissionais de Espanha, Itália, França, Bélgica e Alemanha, com o objetivo de promover uma maior harmonização fiscal europeia nos impostos sobre as empresas e no IVA. Esta proposta foi bem acolhida pelo comissário, iniciando-se no final de 2016 uma parceria entre a Comissão Europeia e as organizações ratificadoras da proposta legislativa, cujos desenvolvimentos se poderão observar em 2017.

Simultaneamente, no plano internacional, a Ordem desenvolve junto das organizações de profissionais da contabilidade dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), um trabalho de cooperação, intercâmbio de conhecimentos e acompanhamento no crescimento e consolidação da profissão. Neste ponto, de salientar o trabalho já realizado com as organizações de profissionais do Brasil (CFC e IBRACON), sublinhando-se a organização do Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade, que terá nova edição no decurso do primeiro trimestre de 2017.

Com o objetivo de contribuir para a melhoria na qualidade da informação para a administração e direção de empresas na área da contabilidade de custos ou de gestão, a Ordem continuará a participar em 2017, nos eventos, congressos e conferências do Instituto Internacional de Custos (IIC).

3.7. OUTRAS AÇÕES

Antecipar as necessidades do mercado e responder de forma eficaz

Neste capítulo, vamos referir as iniciativas existentes na Ordem, designadamente as comissões, gabinete de estudos, colégios de especialidade e outras novas ações.

Medidas/ações

- Fomentar o desenvolvimento das comissões eventuais de interesse para a profissão;
- Implementar a inscrição eletrónica de candidatos;
- Apoiar os colégios de especialidade no desenvolvimento da sua atividade;
- Institucionalizar o «Dia Nacional do Contabilista»;
- Acompanhar o processo de implementação do SNC-AP, sendo o CC o agente ativo neste processo de mudança;
- Inaugurar os centros de formação de Lisboa e «Casas CC»;
- Atualizar a cédula profissional.

À semelhança de anos anteriores, a Ordem pretende fomentar o desenvolvimento de comissões com interesse para a profissão. Atualmente, são seis, sendo os objetivos para o ano de 2017 os seguintes:

Comissão de Controlo da Qualidade

O nosso caminho rege-se pelo rigor, qualidade e disciplina profissional, pilares determinantes em que deve assentar a nossa profissão.

Esta comissão tem como objetivo dar seguimento aos controlos de qualidade programados e em curso, sem esquecer um contacto permanente e um acompanhamento muito próximo das equipas de controlo de qualidade destacadas em ações no terreno.

Continuamos a defender a orientação pedagógica nas ações de controlo da qualidade aos profissionais.

Em 2017 vamos manter o padrão e os objetivos preconizados para o funcionamento desta comissão.

Comissão de História da Contabilidade

Esta comissão tem como missão dinamizar e executar todas as ações relacionadas com a promoção e divulgação de eventos relacionados com a história da contabilidade.

Está prevista, para 2017, a realização do Encontro de História da Contabilidade e a promoção de outros atos de interesse para a temática em que assenta a sua criação.

Júri de Exame

O Júri de Exame tem como objeto conceber, preparar, organizar e realizar em todo o território nacional os exames de admissão à Ordem. Em 2017 vai continuar a sua normal atividade, estando prevista a realização de três exames de avaliação profissional.

Comissão de Verificação de Protocolos com Instituições do Ensino Superior

Esta comissão tem como propósito acompanhar e verificar as condições estabelecidas para dispensa do estágio profissional, no que respeita à inscrição da Ordem, junto das entidades/escolas protocoladas, elaborando a correspondente proposta a entregar ao Conselho Diretivo. Vai manter-se, com os objetivos que presidiram à sua criação.

Comissão das Entidades Equiparadas de Formação

Esta comissão tem como objetivo a visita às entidades para acompanhamento da formação equiparada por elas ministradas. Vai manter-se, com os objetivos que presidiram à sua criação.

Gabinete de Estudos

É um órgão de consulta do Conselho Diretivo da Ordem, que integra especialistas nas áreas da contabilidade, fiscalidade e economia.

Tem por objetivo apresentar propostas nessas áreas e desenvolver estudos que antecipem a resolução de questões nos domínios em que se movimenta.

Tem também como missão sugerir iniciativas legislativas aos órgãos competentes, bem como formular inter-pretação quanto à aplicação de normas no exercício da profissão de contabilista certificado. Em 2017 vai manter a sua atividade e organizar, como tem sido habitual, uma conferência internacional.

Colégio de Especialidade

No que respeita aos colégios da especialidade, o Regulamento Geral das Especialidades, aprovado em 2010, conferiu uma maior maturidade e reconhecimento social à profissão. Os colégios da especialidade são o espelho de uma profissão em ascensão, cada vez mais qualificada e indispensável num ambiente profissional

crecientemente competitivo, reforçando o rigor científico nas investigações realizadas em domínios específicos da contabilidade e da fiscalidade.

Os seis colégios da especialidade da Ordem atualmente em funcionamento têm a seguinte designação e função:

Contabilidade Financeira

Visa o reconhecimento adicional de competências na área da Contabilidade Financeira para o exercício profissional de funções em empresas pertencentes a setores especialmente regulados e em entidades especiais (com exclusão das entidades sujeitas às normas de Contabilidade Pública)

Contabilidade de Gestão

O seu âmbito é delimitado pelas matérias e saberes tradicionalmente considerados pelas instituições de ensino superior sob a designação de «contabilidade de custos», de «contabilidade analítica», de «contabilidade de gestão» e de «controlo de gestão», bem como por outras matérias com estas diretamente relacionadas.

Contabilidade Pública

O título de contabilista certificado especialista neste domínio constitui uma certificação de competência específica na área da Contabilidade Pública, nomeadamente dos organismos da administração central, regional e local.

Impostos sobre o Consumo

Tem como objetivo definir o regime de atribuição do título de contabilista certificado especialista neste domínio. Os direitos e deveres previstos no seu regulamento reportam-se a este tipo de impostos e sua interligação com o sistema fiscal.

Impostos sobre o Património

O âmbito é delimitado pelas matérias e saberes tradicionalmente integrados no âmbito dos impostos sobre o património e outras realidades conexas tais como a temática da avaliação. Integram o âmbito de matérias do colégio, nomeadamente, o IMI, o IMT, o imposto do selo, os impostos sobre veículos e de circulação.

Impostos sobre o Rendimento

O âmbito do colégio é delimitado pelas matérias respeitantes a impostos sobre o rendimento, quer de pessoas singulares quer de pessoas coletivas, o IRS e o IRC.

Para além destes colégios, no ano 2017 vamos constituir dois novos colégios nos termos dos novos estatutos, o da Segurança Social e o do Procedimento Tributário Gracioso.

Por fim, para além de todas as novas iniciativas que já estão incluídas nas ações anteriores avançaremos ainda com as seguintes ações:

Centros de formação e Casa do Contabilista Certificado

A inauguração do centro de formação de Lisboa e a maximização do já existente no Porto traduzem-se numa acentuada liberdade de ação na realização de eventos, ao mesmo tempo que podem constituir uma importante fonte de receita acessória para que a Ordem continue, e se possível aumente, a sua atividade de apoio aos membros.

Quanto ao projeto Casa do Contabilista Certificado, continua a sua evolução, esperando-se a sua entrada em funcionamento a breve trecho.

Dia Nacional do Contabilista

O crescimento da credibilidade da profissão e a dignificação do contabilista certificado justificam a instituição do «Dia Nacional do Contabilista». A data escolhida é 17 de outubro, dia em que se assinala o aniversário da publicação do Estatuto do Técnico Oficial de Contas.

Livro «A Joaquina e os Impostos»

A trilogia «A Joaquina e os Impostos», da qual fazem parte «A Joaquina e os Impostos – Uma história de educação fiscal para crianças», «A Joaquina e os Impostos – Uma história de educação fiscal para adolescentes» e «A Joaquina e os Impostos – Uma história de educação fiscal na Universidade», insere-se num projeto para a cidadania e educação fiscal, patrocinado pela Ordem e lançado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) e Centro de Investigação de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa (CIDEFF). Esta trilogia visa o ensino e a divulgação da cidadania e educação fiscal nas crianças e jovens, apostando a Ordem na sensibilização e cultura fiscal. Iremos promover a venda por um valor simbólico, canalizando um euro para a entidade «Operação Nariz Vermelho».

Constituição de uma comissão para avaliação dos prazos fiscais e elaboração de propostas legislativas

Face às cada vez maiores responsabilidades dos contabilistas certificados e às nefastas consequências do não cumprimento correto e atempado das mesmas, os prazos fiscais constituem uma preocupação central no exercício da profissão.

É essencial para o adequado exercício da profissão a existência de prazos fiscais devidamente organizados, esquematizados e relacionados, que façam sentido e tenham uma lógica procedimental aquando da sua constituição. Deste modo, a Ordem constituirá uma comissão para avaliação dos prazos fiscais e elaboração de propostas legislativas para, caso seja esse o entendimento, se apresentem sugestões para proceder a alterações e reorganizações dos prazos fiscais, almejando o melhoramento da profissão e do seu exercício.

Constituição de uma comissão para análise das propostas de legislação fiscal e contabilística que possam simplificar procedimentos que diminuam a litigância entre a AT e o contabilista certificado

O melhoramento do exercício da profissão passa necessariamente pela promoção de uma relação construtiva, de diálogo e colaboração com a AT, tendo sempre por base a tutela e defesa dos interesses dos contabilistas certificados e dos contribuintes.

Uma aproximação entre a AT e os contabilistas certificados pode trazer benefícios para o bom funcionamento da máquina fiscal através do melhoramento de procedimentos fiscais e diminuição da litigância.

Além do referido, estamos piamente crentes que, em conjunto com a AT, poderemos criar melhores condições de trabalho para ambas as partes e para os contribuintes em geral pois, como profissionais que se pautam pela defesa do interesse público da sua atividade, temos de promover a defesa intransigente dos direitos dos contribuintes e ser uma voz atenta contra as injustiças e procedimentos ilegais que possam existir.

Por também sabermos que a litigância entre a AT e contribuintes é o principal fator de desmotivação ao investimento estrangeiro no nosso país, e por sabermos que um aumento do investimento estrangeiro acarretará, necessariamente, mais e melhores oportunidades e condições para o exercício da profissão, constituiremos uma comissão para análise das propostas de legislação fiscal e contabilística que possam simplificar procedimentos e que diminuam a litigância entre a AT e o contabilista certificado.

Criação de um espaço no nosso sítio para partilha de documentos de interesse para o contabilista, da responsabilidade dos contabilistas certificados

O mundo da contabilidade está em constante mudança e a exigência e responsabilidades da profissão em permanente crescimento.

Sabendo que os profissionais em pleno exercício são, não raras vezes, os primeiros a aperceberem-se das mudanças na profissão e por conhecerem, melhor que ninguém, os problemas que enfrentam diariamente, em 2017 criaremos um espaço no nosso sítio para partilha de documentos de interesse para os contabilistas certificados.

Deste modo, sempre que um colega precise de uma minuta, de um manual ou de um ofício da AT, poderá recorrer ao referido espaço e descarregar a documentação e informação que procura.

Através desta ferramenta, além do melhoramento da profissão pelo acesso a informação e instrumentos de trabalho, o espírito de coesão entre colegas é fortalecido.

Criação de um espaço no sítio para sugestões de alteração legislativa

No seguimento e lógica do ponto anterior, iremos criar um outro espaço no sítio da Ordem para recebimento de sugestões de alteração legislativa.

A Ordem é o conjunto de contabilistas certificados que exercem a profissão, sendo influenciados diretamente pela legislação. Deste modo, o presente mecanismo permite que se abra uma porta de comunicação entre os contabilistas certificados e as entidades legisladoras

pois, ninguém melhor conhece as leis do que aqueles que com elas trabalham diariamente.

Neste sentido, temos a certeza que esta iniciativa pugnará por uma legislação fiscal e contabilística mais apropriada e adequada ao efetivo exercício da profissão, podendo assim melhorar o exercício da profissão, diminuir a litigância entre a AT, contabilistas certificados e contribuintes e promover o equilíbrio e estabilidade de todo o sistema fiscal.

Implementar a inscrição eletrónica de candidatos

A desmaterialização da inscrição dos candidatos à Ordem passará pelo processo de inscrição dos candidatos pela via eletrónica. Assim, estão em curso medidas que permitirão concretizar este objetivo no decorrer de 2017.

Atualização de novas cédulas profissionais

Durante os últimos anos, com as sucessivas alterações estatutárias, não foi possível procedermos à renovação das cédulas profissionais que satisfizesse os objetivos pretendidos com a sua utilização. As últimas cédulas profissionais emitidas pela Ordem datam de 2001.

Assim, durante o próximo ano, a Ordem procederá à emissão de novas cédulas profissionais para todos os membros, de forma a dotar os profissionais do “cartão” que os identifica e os associa à profissão.

Para proceder a esta emissão, a Ordem necessitará do envolvimento de todos os membros, nomeadamente na necessidade de atualização dos respetivos dados pessoais e comunicação de outros dados necessários, tais como a fotografia.

4. CONCLUSÕES

A chegada é sempre o nosso ponto de partida

Empenhados em aproximar ainda mais a Ordem dos seus membros, aumentar e melhorar o apoio e serviços prestados e ainda ter a capacidade de pensar no longo prazo, continuando, assim, a reforçar os alicerces da profissão, delineamos com o presente plano de atividades, as principais diretrizes para o desenvolvimento da profissão durante 2017.

Temos muito orgulho no trabalho feito desde o início da Ordem e sabemos bem as necessidades dos nossos membros. Assim, compete-nos saber honrar o passado mas interpretar, simultaneamente, os anseios dos

profissionais e a necessidade de todos os dias estarmos ao seu lado para os defender e ajudar a um melhor desempenho.

O presente plano de atividades foi construído de forma a abranger os mais diversos aspetos profissionais. Assim, o mesmo foi apresentado em sete capítulos (formação, apoio técnico, apoio social, comunicação, publicações, relações internacionais e outras ações) para que, de forma esquemática e facilmente perceptível, os membros possam perceber de que forma a Ordem se propõe melhorar a profissão e o seu exercício.

Sabemos que a concretização do plano de atividades não depende única e exclusivamente da Ordem. Fatores legislativos de âmbito económico global ou relacionados com os vários *stakeholders* e parceiros da Ordem podem limitar ou obstaculizar a realização de certos pontos do plano. No entanto, temos o conhecimento das condições que dispomos, sabemos que os nossos colaboradores são pessoas preparadas e motivadas para ajudar os contabilistas certificados no seu dia-a-dia e também que os contabilistas certificados são profissionais capazes, qualificados e cada vez mais dispostos a colaborar com a sua Ordem.

Por tudo isto, contando com o trabalho conjunto e apoio de todos, sabemos que temos a capacidade para ultrapassar qualquer obstáculo que se nos apresente e seremos capazes de pugnar por uma profissão mais forte, digna e reputada. Uma profissão com maior preponderância na sociedade civil, capaz de jogar um papel relevante na defesa do interesse público e de promover o bem-estar pessoal e profissional dos contabilistas certificados. No próximo ano, continuaremos assim a construir uma melhor profissão. Uma profissão à qual todos nos orgulhamos de pertencer.

5. RECURSOS FINANCEIROS

Gerir com responsabilidade: recursos de todos e para todos

O desenvolvimento do plano de atividades apresentado para 2017 implica a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Neste capítulo apresenta-se o orçamento previsto para 2017.

5.1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados (EOCC), com a redação que lhe conferiu a Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, na alínea a) do artigo 54.º, determina que o Conselho Diretivo deve elaborar até 30 de novembro de cada ano, o plano de atividades e o orçamento para o ano civil seguinte.

De acordo com o n.º 6 do artigo 5.º da referida Lei, mantém-se o desempenho dos órgãos da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), nomeadamente a obrigatoriedade do Conselho Superior ser ouvido na definição da estratégia global da Ordem e, anualmente quanto às grandes linhas orientadoras do plano de atividades, bem como da Assembleia Geral que reúne em sessão ordinária em dezembro de cada ano, para discussão e aprovação do plano de atividades e do orçamento anual para o ano seguinte, elaborado pelo Conselho Diretivo. Assim, no cumprimento da lei e do estatuto, a OCC apresenta a proposta de orçamento para 2017.

5.2. CONTEXTO ATUAL

O plano de atividades e orçamento para 2017 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimento que estão em curso, designadamente o auditório na Avenida Defensores de Chaves, o qual ficará integrado

na nossa sede na Avenida Barbosa du Bocage, relevando-se um investimento primordial para a prossecução dos objetivos da Ordem. A Instituição segue um percurso estabilizado no qual os investimentos registam um forte incremento, com especial relevância para as obras em curso relativas aos bens imóveis, para o desenvolvimento de ferramentas informáticas de comunicação externa e interna, bem como para a gestão documental e arquivo digital.

A nossa prioridade tem sido dotar a Ordem de equipamentos que permitam, por um lado, criar valor e por outro, que a médio e longo prazo exista uma estabilidade financeira que permita a continuidade sustentada. Paralelamente, a Ordem tem desenvolvido ferramentas que permitem um melhor desempenho, potenciando ganhos económicos e financeiros aos membros.

Para elaboração deste orçamento teve-se especialmente em conta a execução atual que temos vindo a registar ao longo do ano de 2016 e, bem assim, a prudência e a experiência dos anos anteriores que continuam a ser pressupostos basilares na determinação dos valores apresentados.

De realçar que, para além dos pressupostos referidos, o orçamento que agora se apresenta, reflete o impacto que a formação em SNC-AP terá nos gastos e nos rendimentos em 2017 e que, naturalmente, decorre do compromisso que a Ordem assumiu nesta formação específica. De seguida apresentam-se os valores para as principais rubricas do orçamento:

RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2017 perfazem um total de 20 332 910 euros.

Dos totais orçamentados, prevê-se um aumento de cerca de 23,4% (3 860 082 euros), em relação a 2016, pelas razões que a seguir se apresentam:

- Na rubrica «Prestação de serviços» prevê-se um acréscimo significativo, mas de carácter pontual, uma vez que resulta essencialmente da implementação do

novo normativo contabilístico (SNC-AP), pelo que expurgado daqueles valores a projeção foi feita com base nos dados reais da execução atual dela resultando apenas ligeiros ajustamentos.

- No que respeita aos «Outros rendimentos e ganhos» (rendas das novas instalações), prevê-se que os auditérios, bem como de outras infraestruturas, sejam uma fonte geradora de rendimentos.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Rendimentos	Orçamento 2016	Orçamento 2017	Variação %
Vendas	128 000	24 200	-81,1%
Prestações de serviços	15 242 080	19 032 520	24,9%
Subsídios à exploração	10 000	0	-100,0%
Outros rendimentos e ganhos	1 092 748	1 276 190	16,8%
TOTAL	16 472 828	20 332 910	23,4%

Rendimentos	Orçamento 2016	Orçamento 2017	Variação %	%
Vendas	128 000	24 200	-81,1%	0,1%
Prestações de serviços	15 242 080	19 032 520	24,9%	93,6%
Jóias	89 000	90 000	1,1%	0,4%
Quotas	10 513 440	10 516 320	0,0%	51,7%
Ações de Formação OCC	3 432 840	6 772 200	97,3%	33,3%
Formação eventual	1 730 000	5 043 000	191,5%	24,8%
Formação (segmentada, permanente, à distância e recorrente)	1 394 840	1 540 000	10,4%	7,6%
Conferências	208 000	189 200	-9,0%	0,9%
Colaboração com os países lusófonos	100 000		-100,0%	0,0%
Outros serviços	1 206 800	1 654 000	37,1%	8,1%
Vinhetas	106 800	80 400	-24,7%	0,4%
Serviços de informática (aos membros)	950 000	1 450 000	52,6%	7,1%
Multas-processos disciplinares	150 000	123 600	-17,6%	0,6%
Subsídios à exploração	10 000		-100,0%	0,0%
Outros patrocínios	10 000		-100,0%	0,0%
Outros rendimentos e ganhos	1 092 748	1 276 190	16,8%	6,3%
Outros rendimentos suplementares	729 900	761 460	4,3%	3,7%
Encontro Nacional dos CC	7 500	7 500	0,0%	0,0%
Taxas e emolumentos	635 023	638 064	0,5%	3,1%
Inscrições-Reg. atribuição créditos	18 550	25 356	36,7%	0,1%
Outros		35 000		
Publicidade	68 827	55 540	-19,3%	0,3%
Rendas em propriedades de investimento	163 698	164 330	0,4%	0,8%
Rendas novas instalações	150 000	300 000	100,0%	1,5%
Outros	49 150	50 400	2,5%	0,2%
TOTAL	16 472 828	20 332 910	23,4%	100,0%

GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um acréscimo de cerca de 22,6% (3 694 195€) em relação a 2016 que resulta da implementação do novo normativo contabilístico SNC-AP, para além das razões de seguida enunciadas.

Considerando a especificidade da atividade desenvolvida pela Ordem, os gastos mais significativos são os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos merece uma análise mais detalhada, nas seguintes sub-rubricas:

A) SUBCONTRATOS

Esta subrubrica inclui, sobretudo, os gastos com o sistema de informação do contabilista certificado (SICC), com o desenvolvimento e atualização do programa TOConline e com as publicações periódicas da Ordem.

Gastos	Orçamento 2016	Orçamento 2017	Variação %	%
CMVMC	8 520	2 040	-76,1%	0,0%
FSE	9 904 658	13 358 200	34,9%	66,7%
Gastos com o pessoal	4 719 910	4 728 090	0,2%	23,6%
Gastos de depreciação e de amortização	960 592	921 130	-4,1%	4,6%
Perdas por imparidade	250 000	250 000	0,0%	1,2%
Outros gastos e perdas	369 705	645 500	74,6%	3,2%
Gastos e perdas de financiamento	126 980	129 600	2,1%	0,6%
TOTAL	16 340 365	20 034 560	22,6%	100,0%

Fornecimentos e serviços externos	Orçamento 2016	Orçamento 2017	Variação %	%
Subcontratos	1 067 090	1 316 640	23,4%	9,9%
Serviços especializados	5 115 708	8 100 840	58,4%	60,6%
Material	147 500	150 580	2,1%	1,1%
Energia e fluidos	140 650	150 950	7,3%	1,1%
Deslocações, estadas e transportes	473 800	484 600	2,3%	3,6%
Serviços diversos	2 959 910	3 154 590	6,6%	23,6%
TOTAL	9 904 658	13 358 200	34,9%	100,0%

Fornecimentos e serviços externos	Orçamento 2016	Orçamento 2017	Variação %	%
Subcontratos	1 067 090	1 316 640	23,4%	9,9%
Serviços especializados	5 115 708	8 100 840	58,4%	60,6%
Trabalhos especializados	1 805 140	3 946 240	118,6%	29,5%
Publicidade e propaganda	641 910	683 180	6,4%	5,1%
Vigilância e segurança	151 960	111 720	-26,5%	0,8%
Honorários	1 316 830	2 190 520	66,3%	16,4%
Conservação e reparação	774 750	733 710	-5,3%	5,5%
Serviços bancários	234 840	241 440	2,8%	1,8%
Outros	190 278	194 030	2,0%	1,5%
Material	147 500	150 580	2,1%	1,1%
Ferramentas e utensílios	2 500	2 500	0,0%	0,0%
Livros e documentação técnica	1 200	2 400	100,0%	0,0%
Material de escritório	139 800	141 180	1,0%	1,1%
Artigos para oferta	4 000	4 500	12,5%	0,0%
Energia e fluidos	140 650	150 950	7,3%	1,1%
Deslocações, estadas e transportes	473 800	484 600	2,3%	3,6%
Serviços diversos	2 959 910	3 154 590	6,6%	23,6%
Rendas e alugueres	294 610	381 810	29,6%	2,9%
Comunicação	1 231 290	1 277 780	3,8%	9,6%
Seguros	1 280 800	1 361 030	6,3%	10,2%
Contencioso e notariado	18 000	18 600	3,3%	0,1%
Despesas de representação	15 000	15 000	0,0%	0,1%
Limpeza, higiene e conforto	120 210	100 370	-16,5%	0,8%
TOTAL	9 904 658	13 358 200	34,9%	100,0%

B) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

As subrubricas de «Honorários» e «Trabalhos especializados» referem-se, sobretudo aos gastos necessários à formação prevista para o ano de 2017, bem como para a formação específica no âmbito da implementação do SNC-AP.

Estes gastos resultam essencialmente dos serviços prestados pelos formadores, controladores, advogados, solicitadores, informáticos, consultores externos e outros trabalhadores independentes, necessários ao exercício da atividade da Ordem.

C) PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Nesta rubrica, além dos gastos com o normal funcionamento, estão também contemplados gastos com o ato eleitoral.

D) MATERIAIS

Esta subconta não sofreu qualquer alteração significativa relativamente ao ano anterior, uma vez que se refere essencialmente aos gastos com o material de escritório.

E) ENERGIA E FLUÍDOS

Os gastos previstos com o fornecimento de água e eletricidade refletem um ligeiro aumento motivado pelas novas instalações de Lisboa e Porto.

F) DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES

Esta subrubrica regista, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações das comissões ao serviço da Instituição.

G) SERVIÇOS DIVERSOS

A rubrica «Rendas e alugueres» apresenta um aumento decorrente dos gastos com o aluguer de espaços no âmbito da formação do SNC-AP, a realizar em todo o País, dado tratar-se de uma formação específica.

No que respeita à previsão de gastos com seguros, a mesma inclui as apólices de seguros de responsabilidade civil profissional e de saúde dos membros suportados pela Ordem, bem como os restantes seguros, como sejam, os do ramo automóvel, multirrisco e responsabilidade civil contratados para o exercício da atividade institucional.

Relativamente aos gastos de limpeza, higiene e conforto estima-se um decréscimo em relação ao ano anterior.

GASTOS COM O PESSOAL

No que concerne à previsão de gastos com o pessoal, a mesma ascende a 4 728 090 euros, incluindo pontualmente ajustamentos à massa salarial.

Gastos com o pessoal	Orçamento 2016	Orçamento 2017	Var. %
Remunerações Órgãos da Ordem	1 011 660	977 400	-3,4%
Remunerações do pessoal	2 781 500	2 819 510	1,4%
Encargos sobre remunerações	810 200	812 210	0,2%
Seguros de acidente no trabalho	14 200	16 620	17,0%
Gastos de ação social	32 000	32 000	0,0%
Outros gastos com o pessoal	70 350	70 350	0,0%
TOTAL	4 719 910	4 728 090	0,2%

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

As depreciações das novas instalações, incluindo o auditório de Lisboa, estão consignadas de acordo com a sua previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respetiva norma contabilística de relato financeiro n.º 7.

Outros gastos	Orçamento 2016	Orçamento 2017	Var. %
Gastos de depreciação e de amortização	960 592	921 130	-4,1%
Propriedades de investimentos	43 610	43 610	0,0%
Ativos fixos tangíveis	719 870	709 520	-1,4%
Ativos intangíveis	197 112	168 000	-14,8%
Perdas por imparidade	250 000	250 000	0,0%
Em dívidas a receber	250 000	250 000	0,0%
Outros gastos e perdas	369 705	645 500	74,6%
Impostos	41 965	42 110	0,3%
Donativos	50 000	50 000	0,0%
Quotizações	60 140	250 480	316,5%
Outros	217 600	302 910	39,2%
Gastos e perdas de financiamento	126 980	129 600	2,1%
Juros de financiamentos obtidos	85 940	81 600	-5,1%
Juros contrato de locação financeira	41 040	48 000	17,0%

PERDAS POR IMPARIDADE

As perdas por imparidade mantêm-se com os mesmos pressupostos do ano anterior.

OUTROS GASTOS E PERDAS

Os «Outros gastos e perdas» incluem os impostos (IUC, IMI), os donativos com relevância para as instituições produtoras de eventos relacionados com a atividade profissional, as quotizações para as entidades interna-

cionais onde participamos (CILEA, IFAC, FCM e EFAA) e as verbas atribuídas para o fundo de pensões.

Quanto aos gastos e perdas de financiamento, apesar dos investimentos em curso, não se prevê um aumento significativo.

INVESTIMENTOS

O investimento previsto para 2017 em equipamento administrativo refere-se essencialmente à aquisição de equipamento informático.

INVESTIMENTOS	Orçamento 2016	Orçamento 2017
Ativos fixos tangíveis	495 000	200 000
Equipamento administrativo	495 000	200 000
Projecto "Web TV"	245 000	
Equipamento informático	250 000	200 000
Ativos intangíveis	75 000	0
Base de dados-AFE	75 000	
Investimentos em curso		120 000
TOTAL	570 000	320 000

CONCLUSÕES

Como tem sido tradição, o orçamento que aqui se propõe à discussão foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2017. Os valores orçamentados refletem as me-

didias adotadas decorrentes da implementação da contratação pública, o que tem permitido sinergias na gestão da Ordem com a consequente redução dos gastos.

Os gastos previstos no orçamento refletem também os valores necessários para a realização das eleições dos órgãos sociais que decorrerão em 2017 (dispersos pelas várias rubricas).

Conforme demonstração de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 298 350 euros.

Demonstração individual dos resultados por naturezas	Orçamento 2016	Orçamento 2017
Vendas e serviços prestados	15 370 080	19 056 720
Subsídios à exploração	10 000	0
Custos das MVMC	-8 520	-2 040
Fornecimentos e serviços externos	-9 904 658	-13 358 200
Gastos com o pessoal	-4 719 910	-4 728 090
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-250 000	-250 000
Outros rendimentos e ganhos	1 092 748	1 276 190
Outros gastos e perdas	-369 705	-645 500
Resultados antes depreciações, gastos de financiamento e impostos	1 220 035	1 349 080
Gastos de depreciação e amortização	-960 592	-921 130
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	259 443	427 950
Juros e gastos similares suportados	-126 980	-129 600
Resultado antes de impostos	132 463	298 350

Aprovado em reunião de Conselho Diretivo de 30 de novembro de 2016, depois de ouvido o Conselho Superior.

Bastonária	Vice-presidente	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
						
Filomena M. Felgueiras A. L. Moreira	Ezequiel Fernandes	Cláudia Isabel Afonso dos Santos	Maria José Fernandes	Rosa Teresa Reis Pinto Santos	José Carlos Cardoso Marques	Artur Maria Silva

PARECER DO CONSELHO SUPERIOR SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017

O Conselho Superior da Ordem dos Contabilistas Certificados, reuniu, em plenário, no dia 30 de novembro de 2016, a fim de se pronunciar, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º C do EOTOC, aplicável por via do artigo 5.º da Lei n.º 139/2015 de 7 de setembro, diploma que aprovou o Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as grandes linhas orientadoras do Plano de Atividades e Orçamento para 2017, a apresentar, pelo Conselho Diretivo, à Assembleia Geral, para discussão e aprovação nos termos estatutários.

Esta reunião iniciou-se com uma evocação do anterior Bastonário, Domingues de Azevedo, que faleceu, inesperadamente, no dia 11 de setembro do corrente ano. Todos os membros do Conselho Superior manifestaram o seu pesar, referiram-se à obra do anterior Bastonário, enaltecendo-a, e comprometeram-se em empenharem-se para a sua continuidade e desenvolvimento.

Foi, na oportunidade, respeitado um minuto de silêncio, em memória do Bastonário.

Na sequência, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que como habitualmente, participou na reunião, como convidado, fez uma exposição sobre o processo de sucessão do Bastonário e recomposição do órgão Conselho Diretivo, que se verificou na sequência do óbito de Domingues de Azevedo.

Referiu, que assumiu as funções de Bastonário a Dra. Filomena Moreira e as funções de Vice-presidente do Conselho Diretivo, o Dr. Ezequiel Fernandes, tendo igualmente, assumido funções de vogal efetivo, o anterior suplente Dr. Artur Silva.

O Conselho Superior registou as informações prestadas e considerou o processo de recomposição dos órgãos, conforme com os estatutos e a lei, e adequado ao objetivo de estabilidade da ação da ordem que deve ser imperativamente respeitado.

De seguida, a Bastonária, Dra. Filomena Moreira, fez uma pormenorizada exposição sobre o Plano de Atividades e Orçamento da Ordem para o ano de 2017, que será apresentado para discussão e aprovação na próxima Assembleia Geral no dia 17 de dezembro.

Enfatizou que o Plano de Atividades proposto e o Orçamento de 2017, traduzem a continuação da política definida pelo mandato em curso e correspondem totalmente aos compromissos assumidos, seja quanto à sua continuação, seja quanto ao seu desenvolvimento.

Seguiu-se uma profunda e detalhada análise dos documentos em apreciação, que proporcionou não apenas uma troca de informações complementares, mas também a apresentação de sugestões e melhoramentos que foram bem recebidos e acolhidos pela Bastonária.

Os membros do Conselho Superior pronunciaram-se ainda sobre o grau de execução do Plano e Orçamento de 2016, que já é parcialmente conhecido, congratulando-se com o nível de atividade atingido, que corresponde ao proposto inicialmente, quer no capítulo das infraestruturas, quer no desenvolvimento dos

programas de formação, quer no apoio aos membros. Esta excelente execução constitui a melhor garantia de que os objetivos agora propostos para 2017 serão globalmente alcançados.

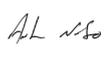
Foi especialmente apreciado o plano da cooperação internacional, a concretização da adesão da OCC ao IFAC, objetivo definido há alguns anos pelo anterior Bastonário e agora plenamente concretizado. Registrado ficou também pela positiva a ação que a Ordem vem desenvolvendo no quadro da EFAA onde se encontra representada atualmente pelo Vice-presidente Dr. Ezequiel Fernandes.

No que diz respeito ao CILEA e na sequência do falecimento do anterior Bastonário assumiu funções de Presidente o representante da Bolívia, Gustavo Gil e Gil mas a posição da OCC encontra-se plenamente salvaguardada.

O Conselho Superior felicitou na pessoa da Senhora Bastonária o Conselho Diretivo pela qualidade e realismo dos documentos agora apresentados à discussão e apreciação da Assembleia Geral, bem como pelo trabalho desenvolvido nestes três meses de mandato.

Todos os elementos presentes registaram o seu compromisso de cooperação e colaboração com a Senhora Bastonária, Dra. Filomena Moreira desejando-lhe as maiores felicidades na condução dos destinos da Ordem até ao fim do mandato em curso.

Finalmente o Conselho Superior deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Conselho Diretivo sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2017, com as alterações que o próprio Conselho sugeriu e recomenda à Assembleia Geral, que se realizará em 17 de dezembro próximo, em Portalegre, que dê o seu apoio e aprovação às propostas que lhe são submetidas.

Bastonária	Vice-presidente	Rep. Norte	Rep. Centro	Rep. Sul	Rep. Madeira	Rep. Açores	Elemento cooptado	Elemento cooptado	Elemento cooptado	Elemento cooptado
										
Filomena M. Felgueiras A. L. Moreira	Ezequiel Fernandes	José Alberto Pinheiro Pinto	José das Neves Raimundo	António Nabo	Carlos Pinto	Fernando Andrade	António José Alves da Silva	Avelino Antão	João Lopes Ribeiro	Leonel Pontes